



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA**  
DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTERINSTITUCIONAIS  
36570-000 - VIÇOSA - MG - BRASIL E-mail: [dri@ufv.br](mailto:dri@ufv.br) - Tel.: (+5531)3899-2881

## EDITAL DE SELEÇÃO Nº 02/2016 – FUNDACIÓN MARCELINO BOTÍN

A Universidade Federal de Viçosa, por meio da Diretoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais (DRI), faz saber a quantos o presente virem, ou dele conhecimento tiverem, que se encontram abertas, na DRI, em Viçosa, MG, até o dia **20 de maio de 2016**, as inscrições ao processo de seleção para o Programa Iberoamericano de Fortalecimento Institucional da Fundación Marcelino Botín, nos seguintes termos:

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Programa Iberoamericano de Fortalecimento Institucional da Fundación Marcelino Botín tem por objetivos promover o desenvolvimento da América Latina por meio da criação de uma rede de servidores públicos com alta capacitação e compromisso com o interesse público, além de visar o aumento dos benefícios em torno o exercício da função pública e do papel desempenhado pelas instituições de ensino dos países desenvolvidos.

1.2. O processo de seleção interna dos estudantes da UFV será regido por este Edital que está disponível no *site* da DRI ([www.dri.ufv.br](http://www.dri.ufv.br))

1.3. A seleção de que trata este Edital consistirá de 1 (uma) etapa realizada pela Comissão de Seleção da DRI que levará em consideração os seguintes aspectos:

I – O histórico escolar do candidato e o coeficiente de rendimento acumulado, conforme tabela em anexo, levando em consideração a relação Coeficiente Acumulado – CA e Coeficiente de Rendimento Médio - CRM;

II – A comprovação dos requisitos exigidos pela Fundación Marcelino Botín, relacionadas no item 1.5 deste Edital;

III – A adequação do histórico escolar dos estudantes às aulas ministradas pelo Programa.

1.4. As vagas são destinadas a estudantes de graduação que tenham cursado, **no mínimo, 50% do curso**, considerando o momento da inscrição, e que possuam em sua grade curricular disciplinas relacionadas às seguintes áreas do conhecimento: área de fundamentação política, jurídica e história; área de sociedade; área de habilidades e competências políticas de serviço público; área de ética e política; e área de economia.

1.5 – A UFV indicará **03 (três) estudantes de graduação** que atendam aos seguintes requisitos pré-requisitos estabelecidos pela Fundación Botín:

I – Que o estudante tenha cursado e sido aprovado, até o dia 30 de setembro de 2016, de 50% a 75% da grade curricular de seu curso;

II – Que o estudante tenha idade compreendida entre 19 e 23 anos até o dia 31 de dezembro de 2016;

III – Que o estudante comprove inglês fluente;

IV - Que o estudante tenha cursado disciplinas relacionadas às aulas que serão ministradas no Programa (ver 1.4);

V - Que o estudante possa comprovar experiência e/ou participação em associações estudantis, políticas e sociais que tenham como objetivo o desenvolvimento da sociedade por meio de políticas públicas;

VI – Que o estudante possa comprovar a realização de estágios ou práticas profissionais que mostrem habilidades de liderança e vocação para o serviço público.

1.6 – Os tópicos I, II e III do item acima serão considerados de caráter eliminatório.

1.7 - Após a seleção interna, realizada pela Comissão de Seleção, a DRI, em conjunto com os três estudantes selecionados, solicitará os formulários de inscrição e os enviará, juntamente com a documentação exigida e Carta de Aceite (aval) do Reitor, para o endereço indicado pelo Programa.

1.8 – As etapas seguintes serão de inteira responsabilidade do Comitê de Seleção, formado por membros da Fundación Botín, que selecionará 32 estudantes de Universidades do Brasil, Argentina, Chile, Colômbia, Cuba, Equador, México, Peru, Porto Rico e Uruguai para participarem do Curso de Formação em Serviço Público nos Estados Unidos e Espanha pelo período de oito semanas.

## **2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. Serão aceitas solicitações de inscrição até o dia 20 de maio de 2016.

2.2. As solicitações de inscrição deverão ser feitas de segunda a sexta-feira, das 8 às 11h e das 14 às 17h, na DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTERINSTITUCIONAIS, Ed. Arthur da Silva Bernardes, sala 103, Campus Universitário, Viçosa.

2.3. A inscrição poderá ser realizada, pessoalmente ou por intermédio de procurador que deverá apresentar procuração por instrumento público ou particular, perante a DRI, e por via postal, que será admitida desde que o candidato franqueie a remessa da documentação para que a mesma chegue ao endereço de destino até o último dia da inscrição.

2.4. O endereço para envio postal da documentação é o seguinte: Diretoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais, Ed. Arthur Bernardes, sala 103, Campus Universitário da Universidade Federal de Viçosa, CEP- 36570-000, Viçosa – MG.

2.5. Para se inscrever, o candidato deverá apresentar, no ato da inscrição, uma cópia do Histórico Escolar com coeficiente semestral e acumulado (retirado no Registro Escolar), currículo VITAE com comprovação dos itens exigidos no tópico 1.5 deste Edital, e a ficha de inscrição do anexo I preenchida.

### 3. DO INTERCÂMBIO

3.1. Conforme explicitado em sua convocatória ([www.fundacionbotin.org](http://www.fundacionbotin.org)), a Fundación Botín arcará com todas as despesas relativas a transporte aéreo e terrestre, alojamento e manutenção dos estudantes. As demais despesas, tais como passaporte e visto de estudante, correrão por conta do estudante.

3.2. A Universidade Federal de Viçosa não arcará com nenhuma despesa relativa ao intercâmbio.

3.3. O curso terá início em 14 de outubro de 2016, no Campus de Brown University, em Rodhe Island, e após duas semanas os estudantes seguirão para Santander e Madrid, onde permanecerão até 30 de novembro de 2016.

### 4. DISPOSIÇÕES GERAIS FINAIS

4.1. O resultado da seleção será publicado no *site* [www.dri.ufv.br](http://www.dri.ufv.br)

4.2. Os candidatos não classificados poderão entrar com recurso, por escrito, pelo prazo de 2 (dois) dias úteis após a publicação do resultado, das 8 às 11h e das 14 às 17h, na DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTERINSTITUCIONAIS, Ed. Arthur da Silva Bernardes, sala 103, Campus Universitário, Viçosa.

4.3. Serão analisados apenas os recursos nos quais for detectada a inobservância das exigências deste Edital por parte da Comissão de Seleção.

4.4. Após o resultado final da seleção, a DRI agendará uma reunião com os candidatos selecionados com o objetivo de repassar as instruções do programa.

4.5. O candidato selecionado de acordo com este Edital que vier a desistir do intercâmbio, sem justificativa plausível, poderá sofrer sanções, tais como o impedimento de participar de outros processos seletivos.

4.6. Os casos eventualmente omissos serão esclarecidos pela DRI e pela Comissão de Seleção da DRI.

4.7. Informações detalhadas sobre o Programa poderão ser encontradas no *site* [www.fundacionbotin.org](http://www.fundacionbotin.org)



PI Prof. Vladimir Oliveira Di Iorio  
Diretor de Relações Internacionais e Interinstitucionais  
Viçosa, 18 de abril de 2016.

## ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

### DADOS PESSOAIS

|                              |                          |      |
|------------------------------|--------------------------|------|
| Nome completo:               |                          |      |
| CPF:                         | RG:                      |      |
| Data de nascimento:          | Local de nascimento:     |      |
| Curso:                       | Período:                 |      |
| Matrícula:                   | Semestre de intercâmbio: |      |
| <b>Endereço residencial:</b> |                          | Nº   |
| Complemento:                 | Bairro:                  | CEP: |
| Cidade:                      | Estado:                  |      |

### MEIOS DE CONTATO

|              |       |
|--------------|-------|
| Telefone(s): | Fixo: |
| Celular :    |       |
| E-mail:      |       |

ANEXO II - TABELA DE COEFICIENTE DE RENDIMENTO MÍNIMO

**CAMPUS VIÇOSA**

| Curso  | Qtde. Alunos | Coeficiente Mínimo |
|--|--------------|--------------------|
| Administração  | 104          | 70.9               |
| Agronegócio  | 44           | 56.9               |
| Agronomia  | 440          | 66.5               |
| Arquitetura e Urbanismo                                      | 80           | 77.6               |
| Bioquímica   | 67           | 68.9               |
| Ciência da Computação  | 66           | 61.4               |
| Ciência e Tecnologia de Laticínios                           | 52           | 62.9               |
| Ciências Biológicas  | 99           | 75.4               |
| Ciências Contábeis   | 79           | 73.1               |
| Ciências Econômicas  | 98           | 64.5               |
| Ciências Econômicas - Ênfase em Agronegócio                  | 17           | 60.9               |
| Ciências Sociais   | 110          | 72.4               |
| Comunicação Social   | 66           | 77.1               |
| Cooperativismo   | 66           | 67.5               |
| Dança  | 34           | 77.5               |
| Direito  | 128          | 77.9               |
| Economia Doméstica   | 91           | 68.5               |
| Educação Física  | 147          | 69.7               |
| Educação Infantil  | 63           | 69.7               |
| Enfermagem   | 98           | 72.5               |
| Engenharia Agrícola e Ambiental                              | 79           | 64.4               |
| Engenharia Ambiental   | 80           | 66.4               |
| Engenharia Civil   | 116          | 71.6               |
| Engenharia de Agrimensura e Cartográfica                     | 76           | 67.4               |
| Engenharia de Alimentos                                      | 118          | 66.3               |
| Engenharia de Produção                                       | 76           | 68.7               |
| Engenharia Elétrica  | 90           | 68.1               |
| Engenharia Florestal   | 126          | 70.7               |
| Engenharia Mecânica  | 80           | 67.0               |
| Engenharia Química   | 70           | 73.2               |
| Física   | 55           | 61.5               |
| Geografia  | 116          | 75.9               |
| História   | 91           | 76.4               |
| Letras   | 123          | 77.8               |
| Licenciatura em Ciências Biológicas                          | 78           | 69.3               |
| Licenciatura em Educação do Campo                            | 87           | 63.8               |
| Licenciatura em Física                                       | 39           | 35.3               |
| Licenciatura em História - EAD                               | 21           | 63.8               |
| Licenciatura em Matemática                                   | 42           | 63.0               |
| Licenciatura em Matemática - EAD                             | 15           | 61.7               |
| Licenciatura em Química                                      | 50           | 60.0               |
| Matemática   | 49           | 61.7               |
| Medicina   | 99           | 79.7               |
| Medicina Veterinária   | 122          | 70.2               |
| Nutrição   | 96           | 73.0               |
| Pedagogia  | 99           | 83.0               |
| Pesquisador Colaborador                                      | 7            | 0.0                |
| Química  | 99           | 67.0               |
| Secretariado Executivo Trilíngüe, Português, Francês, Inglês | 51           | 78.3               |
| Zootecnia  | 158          | 61.9               |

**CAMPUS FLORESTAL**

| Curso   | Qtde. Alunos | Coefficiente Mínimo |
|---|--------------|---------------------|
| Administração                                       | 91           | 70.2                |
| Agronomia   | 71           | 66.5                |
| Ciência da Computação                               | 51           | 47.9                |
| Ciências Biológicas - Licenciatura                  | 36           | 65.2                |
| Educação Física - Licenciatura                      | 65           | 62.9                |
| Engenharia de Alimentos                             | 66           | 63.9                |
| Física - Licenciatura                               | 15           | 60.6                |
| Matemática - Licenciatura                           | 16           | 60.2                |
| Química - Licenciatura                              | 27           | 52.3                |
| Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas | 4            | 68.3                |
| Tecnologia em Gestão Ambiental                      | 36           | 57.3                |

**CAMPUS RIO PARANAÍBA**

| Curso                             | Qtde. Alunos | Coefficiente Mínimo |
|-----------------------------------|--------------|---------------------|
| Administração - Integral          | 77           | 64.8                |
| Administração - Noturno           | 72           | 67.9                |
| Agronomia                         | 95           | 66.7                |
| Ciências Biológicas               | 61           | 63.4                |
| Ciências Contábeis                | 96           | 70.2                |
| Ciências de Alimentos             | 38           | 58.0                |
| Engenharia Civil                  | 99           | 68.0                |
| Engenharia de Produção            | 76           | 65.4                |
| Nutrição                          | 48           | 66.0                |
| Química                           | 34           | 67.8                |
| Sistemas de Informação - Integral | 51           | 59.1                |
| Sistemas de Informação - Noturno  | 54           | 61.0                |

**Obs.: Para cálculo do valor mínimo de coeficiente de rendimento foi utilizado o valor correspondente ao menor coeficiente de rendimento do grupo dos 40% melhores estudantes do curso (coeficientes de rendimento fornecidos pela Diretoria de Registro Escolar, março de 2015).**